

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEP..... 03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESD..... 04

SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA – GQO.....05

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.....08

MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTO.....10

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 058499/09-00

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnico-Científico

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Faculdade de Filosofia de Campos – FAFIC, Fundação Benedito Pereira Nunes, Faculdade de Medicina de Campos – FBPN-FMC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Campos Centro – IFF, Universidade Estácio de Sá (UNESA – Campos), Universidade Cândido Mendes (UCAM), Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO).

OBJETO: Desenvolvimento de um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnico-científica, possibilitando ações integradas em áreas de interesse comum para a implementação do “Programa Bairro Saudável: tecendo redes, construindo cidadania”.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 031/2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO**, Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, **REGINA COELI SARDINHA SILVA**, Diretora da Faculdade de Filosofia de Campos – FAFIC, **JAIR ARAÚJO JUNIOR**, Diretor Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes – FBPN, **DENILSON SALES DE SOUZA**, Diretor Secretário da Fundação Benedito Pereira Nunes, **NELIO ARTELES FREITAS**, Faculdade de Medicina de Campos – FMC, **ANE PAES GOMES DE OLIVEIRA**, Diretora da Universidade Estácio de Sá – UNESA/CAMPOS, **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, Diretor da Universidade Cândido Mendes – UCAM, **ANDERSON SOUZA OLIVEIRA**, Diretor da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, **CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO**, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Campos Centro – UFF.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 14 de 10 de fevereiro de 2010.**

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Eletricista **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO**, matrícula SIAPE 2510342, para a fiscalização da obra de reforma das instalações elétricas do 1º e 2º pavimentos do prédio do Instituto Biomédico, em Niterói/ RJ, Processo nº. 23069.041.486/2009-93, e no seu impedimento a Engenheira Eletricista **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 01 de 23 de fevereiro de 2010.**

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** a servidora **LEONÁ RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757239, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar Justiça Administrativa (PPGJA), localizado no Núcleo de Pesquisas Efetividade do Judiciário – NUPEJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO MONITORIA – GQO - 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade - Instituto de Química

1.2. Departamento - Departamento de Química Orgânica

1.3. Título do Projeto - Projeto Departamental para Orientação de Monitores nas Disciplinas Experimentais – 2010 – Cod. 2009 – 450.

1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto

Química Orgânica Geral A Experimental, Química Orgânica I Experimental, Química Orgânica V Experimental, Química Orgânica XI Experimental, Química Orgânica II Experimental, Química Orgânica III Experimental e Análise Orgânica Experimental.

1.5. Professores Orientadores

Prof. Msc. ACÁCIO IVO FRANCISCO – SIAPE – 1697088

Profa. Dra. ALESSANDRA LEDA VALVERDE – SIAPE – 2350780

Profa. Dra. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO – SIAPE – 0306124-7

Prof. Dr. ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA – SIAPE – 1420185-1

Profa. Dra. ANNA CLAUDIA CUNHA – SIAPE – 3089915-9

Prof. Dr. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO – SIAPE – 1081226-1

Prof. Dr. CESAR DANTAS DE OLIVEIRA – SIAPE – 0308259-7

Prof. Msc. EULER ANTUNES GIGANTE – SIAPE – 0080029-4

Prof. Dr. FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA – SIAPE – 2495407

Profa. Dra. FERNANDA DA COSTA SANTOS – SIAPE - 2506634

Profa. Dra. FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS – SIAPE – 0311505-3

Prof. Dr. GILBERTO ALVES ROMEIRO – SIAPE – 0308233-3

Profa. Dra. LUCI MARTINS VIANA – SIAPE – 0302913-1

Profa. Dra. MÁRCIA NARCISO BORGES – SIAPE – 0311157-1

Prof. Dr. MARCOS COSTA DE SOUZA – SIAPE – 0310547-3

Profa. Dra. MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA – SIAPE – 03088151-5

Profa. Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA – SIAPE – 0310364-1

Prof. Msc. NELSON ANGELO DE SOUZA – SIAPE – 0306199-9

Prof. Dr. PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS – SIAPE – 0307635-0

Prof. Dr. RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO – SIAPE – 2077632-1

Prof. Dra. ROSALY SILVEIRA DA SILVA – SIAPE – 0311564-9

Prof. Dra. ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO – SIAPE – 0311148-1

Prof. Dr. SERGIO PINHEIRO – SIAPE – 0310389-6

Profa. Dra. THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS – SIAPE - 2299616

Prof. Dr. VITOR FRANCISCO FERREIRA – SIAPE – 0310326-8

Prof. Dr. WILTON JOSÉ FERREIRA – SIAPE – 1604905

1.7. Número de Vagas Oferecidas: Total – 19 (dezenove).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Prazo: Início - 02/03/2010 Término - 12/03/2010 até às 18:00 horas.

2.2. Local: on-line – página da PROAC – www.proac.uff.br – no link do Programa de Monitoria.

2.3. Pré – requisito – Química Orgânica I Experimental ou
Química Orgânica XI Experimental ou
Química Orgânica V Experimental.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso, esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1. Data/Horário: Teórica: 16/03/10 - 12:00 horas (Eliminatória)
Entrevista: 23/03/10 – 12:00 horas (Classificatória)

4.2. Local: Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

OBS: 1- Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica estarão classificados para a prova de entrevista.

2- A Nota Final será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3. Ementa:

Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Identificação, Isolamento, Extrativos e de Purificação de Substâncias Orgânicas. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

4.4. Critério de Seleção
Prova Escrita e Entrevista.

4.5. Bibliografia:

(1) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.

(2) A.W. Vogel - "Textbook of Practical Organic Chemistry", Longman Sc. Tech. , London 5th ed, 1989.

4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

4.7. Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

4.8.1. Banca – Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Nelson Angelo de Souza.

4.8.2. O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados terão até o dia 31/03/10 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

NELSON ANGELO DE SOUZA
Subchefe do Departamento de Química Orgânica
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem e Alunos matriculados no último período do Curso de Graduação em Enfermagem	10/04/2010	460 h	300,00
18	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar – Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

CEP: 24020-091

Tel.: (0xx21) 2629-9482 / 9484

2.2. Horário: 11 às 17 horas

2.3. Período: 04/01 a 05/04/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição (disponível em www.uff.br/gerenciaenf).

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau, ou declaração original informando a vinculação acadêmica no último período do Curso de Graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil, agência nº 2907-6, conta corrente nº 44694-7**, em favor da Fundação Euclides da Cunha.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Instrumento para Análise do Curriculum vitae

3.1.2. Formulário Semi-Estruturado para Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 04/01 a 05/04/2010

3.2.1.2 Horário: das 11 às 17 h.

3.2.1.3 Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar – Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu da EEAAC/UFF

3.2.2 Entrevista

3.2.21 Data: 07 e 08/04/2010

3.2.22 Horário: 10 às 17 horas

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 06/04/2010

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 09/04/2010

3.2.4.2 Horário: 11 às 17 horas

3.2.4.3 Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar – Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu da EEAAC/UFF

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Idade

3.3.2.2. Experiência na área de Gerência

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Só serão aceitas inscrições de servidores técnicos administrativos do Hospital Universitário Antonio Pedro, mediante encaminhamento e autorização da Diretoria de Enfermagem.

4.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 no ato da matrícula.

Niterói, 22 de dezembro de 2009.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM

Coordenador do Curso de Especialização em Gerência dos Serviços de Enfermagem

#####

EDITAL 2010 – Turma 4 Rio

O Colegiado do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição (R\$.)	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/03/2010	368 Horas	50,00	R\$. 450,00
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

1.3. O preço total do Curso em até 15 parcelas mensais fixas de R\$. 450,00 é de: R\$. 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta Reais).

2. Inscrição

2.1. Via Internet: Realizada através da Internet no sítio da UCT: www.uct-fetranspor.com.br/ ou em NITERÓI - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 19:00 horas

2.3. Período: 11/01/2010 a 29/01/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico Escolar do Curso de graduação.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$. 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158698

Competência: 04/2010

Vencimento: 06/03/2010

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$. 50,00

Valor Total: R\$. 50,00

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1.** Histórico Escolar de graduação**3.1.2.** Curriculum Vitae**3.1.3.** Entrevista**3.2.** Cronograma**3.2.1** Inscrições**3.2.1.1** Data: 11/01/2010 a 29/01/2010**3.2.1.2** Horário: das 10:00 às 19:00 h.**3.2.1.3** Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**3.2.2** Prova escrita (Não há)**3.2.2.1** Data:**3.2.2.2** Horário:**3.2.3** Entrevista**3.2.2.1.** Data: a ser agendada com os candidatos.**3.2.2.2.** Horário: a ser agendado com os candidatos.**3.2.4** Análise do curriculum vitae**3.2.5** Divulgação do resultado**3.2.5.1** Data: 08/02/2010**3.2.5.2** Horário: 10:00 às 19:00 horas e no sítio da UCT: www.uct-fetranspor.com.br/**3.2.5.3** Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**3.3** Matrícula**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior nota recebida na análise de currículo**3.3.2.2.** Maior nota recebida na entrevista.**3.3.2.3.** Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4.** Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) atuar na área de Logística; b) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; c) apresentar maior tempo de serviço na UFF; d) possuir maior idade; e) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- 4.5.** A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.
- 4.6.** Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC já aprovado pelo Orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- 4.7.** A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.8.** A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.9.** A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, devolvida.

Niterói, 26 de novembro de 2009.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos
#####

